



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NOS SHELTERS DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA

Breve introdução.

Em 18 de maio de 2022, às 9h30, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na unidade prisional de regime fechado Casa de Custódia de Piraquara - CCP, localizada na Av. das Palmeiras, s/n - Jardim Primavera, Piraquara - PR, 83302-240, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção a assessora jurídica Anna Ashley Delima, do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP), a assessora da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Assembleia Legislativa do Paraná, Thaís Diniz, as peritas Ana Valeska Duarte e Ronilda Vieira Lopes, do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e o advogado Lucas Duarte, representante da Pastoral Carcerária. Foram recepcionados pelo Diretor da Unidade Samuel José da Silva Moreira, que franqueou irrestrito acesso à unidade. A equipe pode registrar imagens com câmera fotográfica e conversar com todos os presos.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi coletar e averiguar denúncias de tortura na unidade e avaliar as condições gerais. A equipe teve acesso a todos os 84 *shelters* (celas modulares) e conversou com todos os presos destas celas, também conversou com os policiais penais e demais servidores que atuam na unidade. Devido a falta de tempo hábil, não foi possível o acesso às 3 galerias da unidade.





O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas custodiadas.

Informações repassadas pela direção

O diretor da unidade, Sr. Samuel José da Silva Moreira, informou à equipe que estava na direção da unidade há duas semanas na data da inspeção. Informou que a unidade conta com 3 galerias, com 23 celas cada uma, com capacidade para 4 presos por cela. Nas galerias são custodiados idosos, pessoas com problemas de saúde e com deficiência, sendo que as galerias A e B destinam-se aos custodiados da religião evangélica e a galeria C aos custodiados por crimes da Lei Maria da Penha. Além das 3 galerias, a unidade conta com 84 celas modulares, também conhecidas como *shelters*, que tem capacidade de 12 presos por cela. No *shelter* D, que possui 6 celas, ficam os presos de seguro e precaução.

Segundo informações repassadas pelo diretor, a unidade conta com atendimento de 1 (um) médico duas vezes por semana, 1 (um) dentista duas vezes por semana e 1 (uma) farmacêutica duas vezes por semana. Há apenas 1 (uma) assistente social que conta com uma equipe de suporte de 2 (duas) pessoas, e a unidade conta com 18 (dezoito) policiais penais.

Observações feitas durante a inspeção.

CELAS: Durante a inspeção realizada, foi possível constatar que as celas modulares ou *shelters* são absolutamente inadequadas à vida humana. As celas não possuem ventilação nem água quente para banho. As portas são de latão, com pequenos furos ou uma pequena grade que permite a comunicação com os internos, a portinhola pela qual recebem a alimentação só é aberta no momento de entrega das marmitas, no restante do tempo permanece fechada. Apesar da capacidade máxima de 12 presos por cela, a imensa maioria abrigava de 15 a 16 presos, sendo que uma parcela dos custodiados dorme no chão. Os *shelters* da Rua B até a cela 29 estão sem energia elétrica, sendo que os custodiados destas celas informaram que há dias que estão completamente no escuro, já que a estrutura das celas não





permite a entrada de iluminação solar.

COLCHÕES E COBERTORES: Os colchões da unidade estão em péssimo estado de conservação e são feitos de uma espuma fina, sendo inservíveis ao fim a que se destinam e não há colchões para todos os custodiados, sendo que muitos são obrigados a dividir ou dormir no chão. Os cobertores fornecidos pela unidade são do tipo "Parati popular", também em péssimas condições de conservação, em número insuficiente para atender a demanda e inadequados às baixas temperaturas.

VESTUÁRIO: Quanto ao vestuário, a equipe constatou que a maioria das pessoas custodiadas usavam chinelo tipo "Havaiana", camiseta e calça fornecidos pela unidade e poucos possuíam agasalho. Registre-se que na data da inspeção a temperatura variava entre 7°C e 14°C, frio intenso. Questionados, os custodiados informaram que a unidade somente fornecia agasalhos aos presos das galerias e os demais só tinham agasalho se fosse enviado pelos familiares. Os custodiados que aguardavam consulta médica na "gaiola" (estrutura externa) não utilizavam meias e, questionados, informaram que não são autorizados a sair das celas utilizando meia, somente chinelo.

ALIMENTAÇÃO: Em relação à alimentação, é fornecida por empresa terceirizada, e houveram diversas reclamações sobre a comida ser entregue azeda, especialmente em dias de maior calor, uma vez que as marmitas ficam expostas no pátio até o momento da entrega. Quando há reclamações da alimentação, as marmitas não são trocadas pelos policiais penais.

BANHO DE SOL: A grande maioria das pessoas ouvidas informou nunca ter usufruído de banho de sol, mesmo os que estão custodiados há vários meses, sendo que o custodiado que informou ter saído para banho de sol mais recentemente o fez em janeiro deste ano. Há pessoas custodiadas na unidade há 8 meses que informaram nunca ter saído para banho de sol.

HIGIENE: O kit higiene é fornecido em quantidade insuficiente para o número de





pessoas das celas e não é fornecido material de limpeza, sendo que muitos dos custodiados informaram que fazem uso do sabão fornecido para higiene pessoal para lavar a roupa e fazer a limpeza da cela, para evitar o mal cheiro.

SACOLAS: Em relação às sacolas, houveram diversas denúncias de retenção das sacolas enviadas por correio e de desaparecimento de parte dos itens enviados na sacola, como itens de higiene e de alimentação. As televisões existentes em algumas celas são fornecidas pelos familiares dos custodiados que, segundo relatos dos custodiados e confirmação do Chefe de Segurança da unidade, são doadas para a unidade prisional. Segundo relatos dos custodiados, a doação ocorre de forma forçada, pois sem a doação em nome da unidade prisional, não é permitida a entrada dos televisores. Ainda, é vedado o envio de remédios por parte dos familiares através da sacola, o que obsta o acesso à saúde.

VISITAS: As visitas presenciais na unidade foram retomadas porém o número de visitas agendadas é muito aquém do ideal. Segundo a Portaria nº 027/2022 do DEPEN PR, as visitas ocorrem nas sextas, sábados e domingos, sendo permitido até 2 grupos de visitantes por período de duas horas ao dia. Na Casa de Custódia de Piraquara, cada grupo é de até 30 (trinta) visitantes porém, segundo informações repassadas pela assistente social e pelas pessoas custodiadas, o número de visitantes efetivamente agendados é inferior a isso. Segundo a assistente social da unidade, há grande dificuldade em entrar em contato com os familiares para agendar a visita, o que é feito prioritariamente por e-mail, e há evidente falta de recursos humanos para atender a demanda existente. São emitidas na unidade cerca de 300 (trezentas) credenciais de visita por mês, segundo informações fornecidas pela assistente social, porém, mesmo assim, a demora para emissão de credencial de visita, que deveria ser de 30 (trinta) dias úteis, tem levado até 4 meses. Todas as pessoas custodiadas ouvidas informaram nunca terem sido atendidas pelo serviço social da unidade. Ainda, devido a limitação de 180 (cento e oitenta) visitantes por semana, e o número de custodiados da unidade que gira em torno de 1.500 presos, o tempo mínimo entre uma visita e a seguinte tem sido de cerca de 3 meses. Diversos custodiados informaram nunca ter recebido visita, devido às dificuldades no agendamento e na emissão de credencial.





ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO: A equipe coletou dados de vários custodiados que solicitaram atendimento médico e odontológico, inclusive casos graves como o do Sr. ALESSANDRO GALDINO CUSTODIO que foi alvejado com 6 balas antes da entrada na unidade e possui 3 pinos no corpo além de outras sequelas do incidente e necessita de medicação controlada e atendimento médico, o que informou que ainda não obteve na unidade. Muitos custodiados informaram ainda não ter tomado a segunda dose ou a dose de reforço da vacina contra a Covid-19 e outros informaram que não receberam seguer a primeira dose da vacina, o que os impede de receber visitas. Destaque-se que na data da inspeção, estava ocorrendo atendimento médico na unidade e os presos agendados para atendimento médico aguardavam a consulta numa estrutura externa conhecida como "gaiola", totalmente exposta ao tempo, sendo que todos que aguardavam estavam trajando somente calça, camiseta e chinelo de dedo, sem meias, suportando frio intenso. A exposição aos elementos da natureza por longo período de tempo, em especial em dias de frio e calor intenso ou chuva, é absolutamente prejudicial às pessoas privadas de liberdade, em especial aqueles que aguardam atendimento médico e que já estão com sua saúde debilitada.

REMIÇÃO: Destaque-se que a equipe passou por todas as 84 celas modulares e em nenhuma delas há pessoa privada de liberdade implantada em canteiro de trabalho ou estudo. Os entrevistados informaram que somente os presos das galerias tem acesso a tais atividades, sendo que os demais, mesmo aqueles que já estão na unidade há mais tempo (de 8 a 10 meses) não tem direito à remição nem acesso a qualquer atividade laboral ou educativa. Também não acessam a remição por leitura.

SANÇÕES COLETIVAS: Houveram diversos relatos de sanções coletivas, principalmente retirada de televisores e rádios das celas quando há falta em algum dos *shelters*, até o desligamento da água temporariamente como forma de punição.

TORTURA: Como já explicitado, o objetivo principal desta inspeção era de averiguar a ocorrência de tortura na Casa de Custódia de Piraquara – CCP. Diante do nível





de sigilo dessas informações, não constarão do presente relatório e serão apuradas diretamente pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação encontrada nos *shelters* da Casa de Custódia de Piraquara reflete o estado de coisas inconstitucionais do sistema penitenciário brasileiro, reconhecido pelo STF na ADPF 347, de severas violações de direitos humanos da população privada de liberdade. Há uma sistemática ausência de assistência material, á saúde, educacional e social, além de situações de violência física e moral. Diante do quadro de violações, exige-se uma atuação imediata e interinstitucional para resguardar a dignidade humana das pessoas privadas de liberdade da Casa de Custódia de Piraquara.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Anna Ashley Delima
Assessora Jurídica DPPR/NUPEP